



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
VICE-GOVERNADORIA
CEPROMAT – CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014/CEPROMAT

O Diretor Presidente do CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, Senhor Wilson Celso Teixeira, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público relativo ao Edital nº 001/2011-CEPROMAT, de 24 de novembro de 2011 (edição 25688 - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - 24/11/2011), realizado em 04 de março de 2012;

Considerando a necessidade de preencher as vagas de Analista de TI (Lei nº 9.594/2.011) existentes;

Considerando o disposto no item 3, g e item 17.4 do Edital nº 001/2.011/CEPROMAT e itens 4.1 e 4.3 dos Editais de Convocação nº 001/2013/CEPROMAT , 002/2.013/CEPROMAT, 003/2013/CEPROMAT , 008/2013/CEPROMAT 001/2014/CEPROMAT, 002/2014 Cepromat e 003/2014.

Considerando a ausência e/ou desistência de candidatos convocados nos editais de convocação já publicados, ocasionando a respectiva eliminação.

Considerando o edital nº 001/2014 de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público n.º 001/2011 por mais 02 (dois) anos a partir de 24 de abril de 2014.

Considerando o lotacionograma do 4º trimestre publicado em 23 de outubro de 2014 no Diário Oficial de Mato Grosso, relativo aos cargos vagos para Analista de TI.

Considerando ainda os itens 4.1 e 4.3 do Edital de Convocação nº 003/2014.

RESOLVE convocar os candidatos aprovados descritos no (Anexo I), seguindo a ordem de classificação e conforme vagas de Analista de TI existentes, para realização do exame pré-admissional, apresentação dos documentos necessários a assinatura de Contrato Individual de Trabalho, conforme procedimentos e prazos previstos no bojo deste ato e em seus respectivos anexos.

1. DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1.1. O candidato convocado deverá apresentar no dia **01 de dezembro de 2014** o resultado dos **Exames Médicos e Laboratoriais** descritos no **Anexo III** deste edital e os **Atestados de Aptidão**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
VICE-GOVERNADORIA
CEPROMAT – CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO

Física e Mental, expedidos respectivamente por ortopedista e psiquiatra, na Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaguás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT em horário a ser agendado através do telefone (65) 3613-3039 - UGPES.

1.2. O agendamento descrito no item 1.1 deverá ser realizado dia **14 de novembro de 2.014** no período matutino das **09:00 as 11:00 horas** e vespertino das **14:30 as 17:30 horas** (horário local);

1.3. O médico designado pelo CEPROMAT realizará o exame pré-admissional e analisará o resultado dos exames médicos e laboratoriais e os atestados de aptidão física e mental na data agendada e, expedirá **Certificado de Aptidão ou Inaptidão Física e Mental** para o exercício do cargo, resultado este que será publicado no diário oficial do Estado de Mato Grosso (www.iomat.mt.gov.br) dia **03 de dezembro de 2014**.

1.4. Os prazos e procedimentos acima citados e outros, estão devidamente consignados no **Anexo III** deste edital.

2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1. O candidato considerado **APTO** no exame pré-admissional, deverá apresentar os documentos exigidos no **Anexo IV** deste edital a Unidade de Gestão de Pessoas – UGPES do CEPROMAT, Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaguás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT, no dia **25 de novembro de 2.014**, em horário a ser agendado através do telefone (65) 3613-3039, para fins de conferência.

2.2. O agendamento descrito no item 2.1 deverá ser realizado no dia **05 de dezembro de 2014** no turno matutino das **09:00 as 11:00 horas** e vespertino das **14:30 as 17:30 horas** (horário local).

2.3. O candidato convocado deverá comparecer portando os documentos exigidos originais e **1 (uma) cópia legível dos mesmos**.

2.4. A convocação dos candidatos que preencherem todos os requisitos exigidos no edital de abertura do certame e neste edital, para assinatura do Contrato Individual de Trabalho em conformidade com a legislação vigente e os editais já publicados, será publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso (www.iomat.mt.gov.br) no dia **12 de dezembro de 2.014**, contendo os prazos e procedimentos a serem cumpridos.

2.5. Os prazos e os procedimentos acima citados e outros estão devidamente consignados no **Anexo II** deste edital.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
VICE-GOVERNADORIA
CEPROMAT – CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO

3. DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

3.1. O candidato convocado deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digital (Fonte: **Time New Roman - Tamanho 10**) disponível no link: <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais>, conforme **Anexo V** e entregá-la juntamente com a documentação para a posse.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A inobservância dos procedimentos e prazos previstos neste ato convocatório resultará na eliminação do candidato, pela desistência tácita do(a) convocado(a), sendo de responsabilidade do(a) convocado(a) o ressarcimento a empresa das despesas relativas aos procedimentos já realizados.

4.2. A desistência expressa do(a) convocado(a) poderá ocorrer em qualquer das etapas previstas neste ato convocatório, sendo de responsabilidade do(a) convocado(a), o ressarcimento das despesas relativas aos procedimentos já realizados.

4.3. Ocorrendo a desistência tácita ou expressa de candidato convocado neste edital, será procedida a convocação do próximo classificado, observando-se para tanto a existência de vaga, os prazos e procedimentos previstos no ato respectivo.

4.4. O prazo para recurso de qualquer ato ou providência relativa a este edital será de 05 (cinco) dias a contar da publicação oficial ou ciência formal respectiva, quando inexistir publicação.

4.5. Os recursos deverão ser apresentados diretamente no protocolo geral do CEPROMAT.

4.6. O recurso interposto será apreciado e julgado pelo Presidente do Conselho Deliberativo do CEPROMAT, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do protocolo respectivo.

4.6.1. Da decisão exarada pelo Presidente do Conselho Deliberativo não caberá recurso administrativo, inexistindo opção de recurso contra resultado de recurso.

4.7. Havendo necessidade de suspensão ou prorrogação de prazo, será realizada a publicação respectiva no diário oficial do Estado de Mato Grosso.

4.8. Todos os horários previstos neste edital seguirão o horário oficial de Cuiabá - MT.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
VICE-GOVERNADORIA
CEPROMAT – CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO

4.9. Os casos omissos deste edital serão submetidos a apreciação do Diretor Presidente do CEPROMAT, que apresentará resposta em até 05 (cinco) dias a contar da ciência formal do questionamento.

4.9.1. Os questionamentos relativos a possível omissão deverão ser apresentados formalmente no protocolo geral do CEPROMAT.

5. DOS ANEXOS

5.1. Anexo I – Relação de candidatos convocados;

5.2. Anexo II – Cronograma de prazos e providências;

5.3. Anexo III – Relação de Exames Médicos e Laboratoriais e procedimentos pré-admissionais;

5.4. Anexo IV – Relação de documentos exigidos para assinatura do Contrato Individual de Trabalho;

5.5. Anexo V – Ficha de Cadastramento de Dados;

5.6. Anexo VI – Formulário de Recurso.

WILSON CELSO TEIXEIRA
Diretor Presidente do CEPROMAT

5.1. ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
171	102284	ANDRE LUIZ RABELLO DA SILVA	15270920 SSP
172	100457	RODOLFO BARBOSA DE SIQUEIRA	14742969 SSP
173	103068	GILBERTO COLOGNESE VALANDRO FILHO	20321805 SSP

5.2. ANEXO II

Cronograma de prazos e providências

PROVIDÊNCIA - EVENTO	PRAZO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	DETALHES
-----------------------------	--------------	-------------------------------	-----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
VICE-GOVERNADORIA
CEPROMAT – CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO

Agendamento do exame pré-admissional	14/11/2014	09:00h as 11:00h e 14:30h as 17:30h – horário local	Telefone: (65) 3613-3039
Realização do exame pré-admissional	01/12/2014	Exige agendamento prévio	Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaguás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT
Publicação do resultado do Exame pré-admissional	03/12/2014	-	IOMAT (www.iomat.mt.gov.br) e site do Cepromat (www.cepromat.mt.gov.br)
Agendamento da entrega de documentos e ficha de cadastro	05/12/2014 conforme agendamento	09:00h as 11:00h e 14:30h as 17:30h – horário local	Telefone: (65) 3613-3039
Apresentação dos documentos e ficha de cadastro	09/12/2014	Exige agendamento prévio	Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaguás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT
Convocação para assinatura do Contrato Individual de Trabalho	12/12/2014	-	IOMAT (www.iomat.mt.gov.br) e site do Cepromat (www.cepromat.mt.gov.br)

5.3 - ANEXO III

Informações sobre os Exames Médicos e Laboratoriais e procedimentos pré-admissionais

PERÍCIA MÉDICA
LOCAL/ENDEREÇO: - CEPROMAT: Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaguás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3613-3039 – UGPES
5.3.1. DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL: a. Os candidatos convocados deverão comparecer na data previamente agendada, portando o resultado dos Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados e os atestados de capacidade física e mental; b. Os candidatos deverão agendar no dia 14 de novembro de 2014 no período matutino das 09:00 as 11:00 horas e vespertino das 14:30 as 17:30 horas a entrega do resultado dos exames médicos e laboratoriais, os atestados de capacidade física e mental e realização do exame pré-admissional, a ser realizado de 01 de dezembro de 2.014 . c. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial – PNE deverão observar os prazos e procedimentos descritos neste edital e apresentar ao médico designado pelo CEPROMAT, em data previamente agendada, o Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
VICE-GOVERNADORIA
CEPROMAT – CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO

grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato apto para o exercício das atribuições do emprego público de Analista de TI, de acordo com o que prevê o edital de abertura do certame público, legislação pertinente e demais atos administrativos emanados.

d. O resultado dos exames médicos e laboratoriais deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato convocado através deste edital.

e. Após avaliação do médico designado pelo CEPROMAT, será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do emprego público de Analista de TI.

5.3.2. RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO EMPREGO PÚBLICO – ANALISTA DE TI

ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Raios-X das mãos e punhos com laudo radiológico (exceto para grávida)
3	Hemograma completo
4	Glicemia de jejum
5	Creatinina
6	Grupo sanguíneo e fator RH
7	TGO
8	TGP
9	Colesterol total
10	Triglicérides
11	Ácido Úrico
12	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
13	Avaliação Psiquiátrica
14	Urina

5.3.3. OBSERVAÇÕES FINAIS DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

a) Havendo necessidade de realização de exames complementares não previstos neste edital, os mesmos serão solicitados pelo médico designado pelo CEPROMAT durante a realização do exame pré-admissional e deverão ser apresentados pelo candidato na data agendada para essa providência;

b) Somente serão aceitos resultados de exames expedidos após a publicação deste edital;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
VICE-GOVERNADORIA
CEPROMAT – CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO

- c) Os atestados e laudos médicos emitidos fora do Estado de Mato Grosso deverão conter o reconhecimento de firma da assinatura do médico emissor dos mesmos e cópia de seu CRM ou certidão pública do CRM respectivo.
- d) A inobservância dos prazos e procedimentos necessários a realização do exame pré-admissional e expedição do Certificado de Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições de Analista de TI ocasionarão a eliminação do candidato convocado (item 3, g e item 17.4 – Edital nº 001/2.011/CEPROMAT).

5.4. ANEXO IV

Relação de documentos exigidos para assinatura do Contrato Individual de Trabalho

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Cédula de identidade (RG);
- e) Título de eleitor, os três últimos comprovantes de votação/justificativa ou certidão de quitação eleitoral;
- f) Certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou documento hábil para comprovar que tenha cumprido ou dele tenha sido liberado (convocados do sexo masculino);
- g) Certidão de nascimento (convocados solteiros);
- h) Certidão de Casamento ou declaração pública União Estável (convocados casados);
- i) Certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos;
- j) Cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;
- k) Comprovante de Conta Corrente ou termo de compromisso versando sobre obrigação de providenciar abertura de conta corrente em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que assinar o contrato individual de trabalho (conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptidão Física e Mental)
- l) Comprovante de endereço atual (boleto de conta de luz, água ou telefone fixo, recente);
- m) Certidão negativa Criminal da Justiça Federal e Estadual, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- n) Diploma de graduação devidamente registrado no MEC, nos termos descritos nos itens 2 e 3.1-f, devidamente acompanhado pelo histórico escolar respectivo;
- o) Certificado de Aptidão Física e Mental para o exercício do cargo, emitido pelo médico designado pelo Cepromat.
- p) Declaração de não ocupação de cargo, emprego público ou função pública que incompatibilize a investidura no emprego público objeto do certame que deu origem a esta convocação, ressalvados os casos de acumulação previstos na CF/88 e ainda o não recebimento de proventos de



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
VICE-GOVERNADORIA
CEPROMAT – CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO

- aposentadoria decorrente de cargo, emprego ou função pública (conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptidão Física e Mental);
- q) Declaração informando não ter sido demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar, ação cível ou criminal (conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptidão Física e Mental);
- r) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (original e cópia do IR ou declaração de bens conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptidão Física e Mental);
- s) 01 foto 3x4 recente;
- t) Currículo atualizado (conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptidão Física e Mental);



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
VICE-GOVERNADORIA
CEPROMAT – CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO

5.5. ANEXO V

Ficha de Cadastramento de Dados

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:			E-mail:		
Endereço: (Avenida/Rua/Número)						Telefone(s):					
Filiação: (Pai/Mãe)					Nacionalidade:			Naturalidade:		UF	
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR				
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:		Zona:	Seção:	Local:	
CPF/MF			PIS/PASEP			CTPS					
						Número:		Série	Data Expedição		
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO/DOE			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE			EDITAL DE CONVOCAÇÃO/DOE			DATA EXAME PRÉ-ADMISS.		
CLASSIFICAÇÃO	CARGO		PCCS			CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL		CARGA HORÁRIA	
								R\$			
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			ORGÃO			CONTA BANCÁRIA					
						Agencia:	C/C:	Banco:			
CERTIFICADO DE RESERVISTA					DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO			OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH			
Categoria:			Série:								

* Os campos em vermelho não deverão ser preenchidos pelo candidato.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
VICE-GOVERNADORIA
CEPROMAT – CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO

5.6. ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

REFERENTE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 003/2.014/CEPROMAT - CONVOCAÇÃO

AO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CEPROMAT:

Nome do candidato:

--

Nº da inscrição:	Nº do CPF
------------------	-----------

Como candidato ao Concurso Público referente ao edital 001/2.011/CEPROMAT, para o emprego público de Analista de TI, solicito:

sob os seguintes argumentos:

CUIABA- MT, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

Atenção:

- 1 Preencher este formulário de forma digital (Fonte: Time New Roman - Tamanho 10) disponível no link: <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais>, conforme Anexo VI;
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida no protocolo geral do CEPROMAT e outra permanecerá com o candidato.